

RADAR DA INDÚSTRIA Nº1

CNI Confederação
Nacional
da Indústria

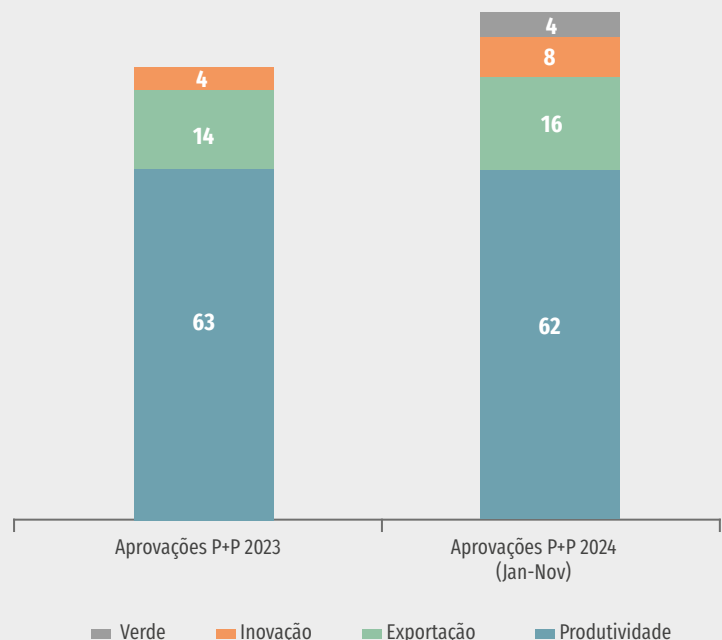
NIB está em nova fase, com mais recursos para o P+P e contrapartidas da Indústria que chegam a R\$ 2,2 trilhões

A Nova Indústria Brasil – NIB, a política industrial brasileira, está em nova fase, com anúncios já feitos para cinco das seis missões que orientam o plano: missão 2 (saúde), missão 4 (transformação digital), missão 3 (infraestrutura e bem-estar nas cidades), missão 1 (cadeias agroindustriais) e missão 5 (descarbonização) até o início de dezembro. Foram definidas **novas metas mais concretas para 2026 e 2033 e cadeias produtivas prioritárias** para ações de adensamento produtivo.

Também o Plano Mais Produção (P+P), que centraliza os recursos financeiros da NIB, **teve seus valores ampliados dos R\$ 300 bilhões** iniciais para **R\$ 507 bilhões**, com aportes feitos por novas instituições – BNB, BASA, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, além do BNDES, Finep e Embrapii.

Desde março deste ano, quando foi regulamentado o programa Mover, até o momento atual com os avanços recentes da NIB, as empresas de diferentes setores industriais anunciaram investimentos que totalizam **R\$ 2,2 trilhões** a serem executados até 2029.

Gráfico 1 - Aprovações do Plano Mais Produção por eixo
R\$ bilhões – preços correntes



Fonte: BNDES, 2024. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/estatisticas-desempenho/painel-plano-mais-producao>

NÚMEROS DA NIB

P+P (até 31/11):

- BNDES: **R\$ 171,1 bilhões** aprovados em **133,5 mil projetos**
- FINEP: **R\$ 19,9 bilhões** aprovados em **1,8 mil projetos**

B+P (até 10/12):

6,5 mil empresas atendidas pelo SENAI em Manufatura Enxuta, Eficiência Energética e Transformação Digital

Mover (até 02/09):

121 empresas habilitadas, com orçamento previsto de **R\$19,3 bi** em créditos financeiros entre 2024 e 2028

Investimentos privados alavancados pelos instrumentos da NIB (até 11/12):

R\$ 2,2 trilhões, a serem executados até 2029

Indústria deve estar atenta aos recursos do programa de depreciação acelerada para sua modernização

Com o programa depreciação acelerada, até 50% do valor da máquina poderá ser deduzido do lucro real da empresa no ano de aquisição, e até 50% poderá ser deduzido no ano seguinte. Ou seja, a dedução total do valor pago pela compra do equipamento nos saldos do IRPJ e da CSLL poderá ser feita em dois anos.

São **23** setores industriais habilitados. O programa conta com o orçamento total de **R\$ 3,4 bilhões para execução em 2024 e 2025. Para 2024** estão reservados **R\$ 1,7 bilhão** em benefícios fiscais.

Até o momento, **apenas 4%** dos recursos foram usados pela indústria. Os eventuais saldos do programa não utilizados no ano **não** serão disponibilizados no ano seguinte. Portanto, não há tempo a perder.

OUTROS DESTAQUES

- ▶ **Adensamento das Cadeias Produtivas:** Instalado o Grupo de Trabalho (GT) sobre Desafios de Adensamento das Cadeias Produtivas Prioritárias das Missões da Nova Indústria Brasil (NIB) no dia 17 de dezembro. A criação do GT foi aprovada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI) para a elaboração e coordenação de medidas para o desenvolvimento de capacidades empresariais, produtivas e tecnológicas para enfrentar desafios e aproveitar oportunidades ligadas às cadeias produtivas prioritárias em cada missão da NIB.
- ▶ **Plano de Transformação Ecológica:** Sancionada a Lei n. 15042 de 11 de dezembro de 2024, que institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE). A legislação permite que as emissões de gases de efeito estufa (GEE) sejam controladas e monetizadas. Os mercados de carbono são importantes para enfrentar a crise climática e, ao mesmo tempo, contribuem para o financiamento da descarbonização. A implementação do sistema será gradual e a expectativa é que o mercado esteja operacional nos próximos cinco anos¹.
- ▶ **Letras de Crédito do Desenvolvimento (LCDs):** Ocorreu, em dezembro, a primeira emissão de Letras de Crédito do Desenvolvimento (LCDs), que permitiu ao BNDES captar R\$ 9,075 bilhões². O instrumento torna a captação de bancos de desenvolvimento menos onerosas e garante recursos para o financiamento de longo prazo a taxas mais atrativas. Para a indústria, possibilita crédito a um custo menor para o financiamento de projetos de investimento, fundamentais para a modernização fabril e aumento da competitividade. Quem compra esse título de crédito de renda fixa fica com o rendimento, que é isento de imposto de renda para pessoa física, além de contar com a garantia do Fundo Garantidor do Crédito³.

¹ Mais informações em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2024/dezembro/Sancionada-a-lei-que-estabelece-as-bases-para-um-mercado-regulado-de-carbono-no-Brasil>

² Mais informações em: <https://agenciadenoticias.bnades.gov.br/detalhe/noticia/BNDES-capta-mais-de-R-9-bilhoes-na-primeira-emissao-de-LCD/>

³ Mais informações em: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/posicionamentos/letra-de-credito-de-desenvolvimento-e-oportunidade-para-a-industria-avancar/>



Veja mais

Mais informações em:
<https://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

RADAR DA INDÚSTRIA | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Desenvolvimento Industrial – DDI | Diretor: Rafael Lucchesi | Superintendência de Política Industrial | Superintendente: Fabrício Silveira | Gerência de Política Industrial | Gerente: Samantha Cunha | Equipe Técnica: Alexandre Stein, Inácio Cozendey, Julia Brunacci, Marcos Arcuri, Vinicius Nonato e Samantha Cunha | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

